



## resposta ao ofício 582/2019



[SSP/Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública](#) (31 de Janeiro de 2020 10:07)

Para: diarioeletronico@al.al.leg.br



Despacho\_25444...  
44KB

pdf

Oficio\_2372137\_...  
670KB

Ofício. nº 05/GSEP/2019

Maceió, 31 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas  
Praça Dom Pedro II, Centro, Maceió.  
Nesta

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 582/2019.

Excelentíssimo Senhor,

Compete a este Secretário Executivo responder ao ofício 582/2019, oriundo de Vosso Gabinete, onde originou o processo E:1101.000000066/2020.

Finalmente solicito acusar recebimento.

Respeitosamente,

MANOEL ACÁCIO JÚNIOR  
Secretário Executivo de Políticas da Segurança Pública





## ESTADO DE ALAGOAS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Assessoria do Gabinete

Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480  
Telefone: (82) 3315-3237 - <http://seguranca.al.gov.br>

#### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000000066/2020
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

1.Trata-se de processo administrativo instaurado em decorrência do Ofício nº 582/2019, oriundo da Assembleia Legislativa Estadual, pelo qual encaminha a Indicação nº 318/2019, de autoria da deputada estadual Fátima Canuto, em que solicita ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e ao Secretário de Infraestrutura esforços no sentido de que seja instalado um Instituto de Criminalística em conjunto com o Instituto Médico Legal, visando ao atendimento ao município de Delmiro Gouveia e demais municipalidades da região do Alto Sertão Alagoano.

2.Os autos evoluíram à Perícia Oficial do Estado para conhecimento e manifestação 2429002.

3.O posicionamento da PO/AL destaca que:

*"A indicação dos Exmos. deputados é pertinente e encontra apoio nesta Perícia Oficial no que tange à expansão e interiorização da Perícia Oficial no Estado de Alagoas. No entanto, essa expansão esbarra no efetivo necessário para funcionamento de uma unidade do IC e do IML, além de aumento no custeio do órgão. Existe um processo para aumento de efetivo dos cargos da Perícia Oficial, mas esse aumento contempla apenas a expansão do Instituto de Criminalística com uma nova base na cidade de Arapiraca, e visa também a reposição de aposentadorias e expansão de serviços já prestados pelas unidades existentes.*

*No PPA do quadriênio 2020-2024 está contemplado apenas a ampliação do Instituto de Criminalística com uma nova base em Arapiraca, não contemplando a construção de mais nenhuma unidade do Instituto Médico Legal além das unidades hoje existentes, por conseguinte também não consta na LDO e nem na LOA de 2020.*

*O planejamento para a construção de uma nova base do IML e do IC no interior do Estado passa não apenas pela Perícia Oficial, mas também pela Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Planejamento, Secretaria da Fazenda e pelo Gabinete Civil. Portanto, tecnicamente, não existe previsão para a construção de uma nova unidade do IML e do IC na cidade de Delmiro Gouveia, como também, apesar do interesse desta Perícia Oficial, na interiorização dos serviços destes Institutos, além do*

4.Sigam os autos ao Secretário Executivo de políticas de Segurança Pública - SECEPSP para conhecimento das informações prestadas pela PO/AL, devendo em seguida oficiar ao interessado e, ato contínuo, remeter o processo ao Protocolo/SSP para arquivamento.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado** em 29/01/2020, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2544472** e o código CRC **450E2453**.

Processo nº E:01101.0000000066/2020

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 2544472



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 582/2019

Maceió, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cícinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 318/2019.**

DOC. 66  
07/01/2020  
Odej

Senhor Governador,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 318/2019**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO e Outros**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N° 318/2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2236/2019  
Data: 18/09/2019 - Horário: 15:58  
Legislativo

Senhor Presidente, apresentamos a Sua Exa., nos termos do Regimento Interno da presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Cel. -PM Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Junior e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, Sr. Maurício Quintella Malta Lessa, para que empreendam esforços no sentido de instalar um Instituto de Criminalística - IC em conjunto com o Instituto Médico Legal - IML, visando atendimento a cidade de Delmiro Gouveia e demais cidades da Região do Alto Sertão Alagoano.

Com a criação do Instituto de Criminalística, cuja principal atribuição é auxiliar a Justiça, fornecendo provas técnicas acerca de locais, materiais, objetos, instrumentos e pessoas, com certeza haverá uma melhor instrução de processos criminais que hoje se encontram paralisados, assim como uma melhor solução aos inquéritos policiais, devido ao alto índice de violência e ocorrências policiais no Sertão Alagoano.

Já no que diz respeito ao Instituto Médico Legal, o mesmo será de grande valia para a elucidação dos inquéritos policiais e complementares de lesão corporal, haja vista a exigência da realização dos exames na cidade de Arapiraca, distante 200 km de Delmiro Gouveia.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo da presente Indicação, subscrita pelas Deputadas Ângela Garrote e Flávia Cavalcante e pelo Deputado Inácio Loiola.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,  
17 de setembro de 2019.

  
FÁTIMA CANUTO  
Deputada Estadual

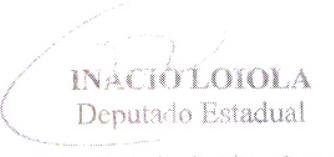
  
APROVADO  
Em 18/09/2019  
PRESIDENTE

  
ÂNGELA GARROTE  
Deputada Estadual

  
APROVADO  
Em 18/09/2019  
PRESIDENTE

  
FLÁVIA CAVALCANTE  
Deputada Estadual

  
APROVADO  
Em 18/09/2019  
PRESIDENTE

  
INÁCIO LOIOLA  
Deputado Estadual

Praça D. Pedro II, s/n – Centro  
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000